



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004259/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO
12.11.19

ÓRGÃO 05 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVICOS RODOVIARIO
 UNIDADE 01 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS 26.782.0005
 DOTAÇÃO 26.782.0005.2011 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS
 Nº CONTA 00082|00700
 CREDOR IVO ANDREY 815.557.689-20 03186
 ENDEREÇO RUA JORDAN MUNARETTO 868 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 6.000,00	SALDO ANTERIOR 4.800,00	VALOR DO EMPENHO 150,00	SALDO ATUAL 4.650,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem p/ Guarapuava-PR, co veiculo oficial, a servico d Departamento de Obras e Servico Rodoviarios.	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:		150,00

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO	150,00
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 12 DE 11 DE 19
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Guarapuava-PR, a serviço do Município, para carregamento e transporte do carvão que será utilizado na Festa do Leitão Desossado na Grelha, com veículo oficial.

700

Bom Sucesso do Sul, 12 de novembro de 2019.

IVO ANDREY
CPF/MF 815.557.689-20



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 232, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Diária de Viagem para servidores

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo nominados o pagamento de ½ (meia) diária de viagem cada, para a Cidade de Guarapuava – Pr., com veículo oficial, no dia 13 de novembro 2019, para carregamento e transporte de carvão que será utilizado na 14ª Festa do Leitão Desossado na Grelha:

- **Ivo Andrey**, operador de maquinas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.098.089-8, inscrito no CPF sob nº 815.557.689-20.
- **Marcio Patrik Dornelles**, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.737.779-4, inscrito no CPF sob nº 032.405.909-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 12/11/19

Edição nº: 1884

Página: 19120

Órgão Diário Eletrônico



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

OFÍCIO Nº 017/2019

AO ILMO. SENHOR

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

Bom Sucesso do sul, 11 de Novembro de 2019.

Prezado Senhor.

Venho através deste solicitar autorização de meia diárias para funcionários que trabalham no Departamento de Obras e Serviços Rodoviários.

data: 13/11/19.

Marcio Patrik Dornelles – CPF 032-405-909-48 – Darci José Rigon – CPF-627.806.469-34
Ivo Andrey – 815.557.689-20

Veículo: Caminhão Volvo – Placa- Abu-0849

Justificativa: As referidas Diárias são para uso nas refeições dos funcionários, quando os mesmos irão se deslocar até a cidade de Guarapuva Pr, para carregamento de carvão, que será usado na 14ª festa do Leitão Desossado na grelha que será realizada no dia 01 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente

Hermes Martinho Bolsoni
Hermes Martinho Bolsoni

Diretor Do Departamento de obras e Serviços Rodoviários

Autorizado
AUTORIZADO

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Conceição Aparecida Pimentel, matrícula nº-100487, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 02/05/18 a 02/05/19, usufruir no período de 04/11/19 a 03/12/19, devendo retornar suas atividades normais em 04/12/19.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:88C0367E

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 e-mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr.CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº-177/2019.

DATA: 11 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: EXONERAR

Art.1º- Exonera o Servidor Público, senhor Bruno Wilians Gonçalves, Matrícula nº-202306- inscrita no CPF/MF- 077.925.099-07, lotado no Cargo Comissionado Chefe do Serviço Administrativo de Assistência Social CC-7.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:9AE062E0

**RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2019

Data: 04/11/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite da expansão de meta do Programa Primeira Infância, Portaria nº17 do SUAS que corresponde à participação da política de assistência social no programa intersectorial criado pelo Governo Federal com o Decreto nº 8.869 – Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso, em reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2019, ata nº 12, **Considerando** suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017,e :

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aceite de acordo A Portaria nº 17/2018-SNPDH/MDS estabelece regras para elegibilidade para a expansão de metas do Programa Primeira Infância no SUAS, considerando a importância de reforçar a implementação do Marco Legal e promover, assim, o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, focando sua família e seu contexto de vida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 04 de novembro de 2019.

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA

Presidente do CMAS

Bom Sucesso-PR

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:E0C79AC5

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 200/2019

DATA: 25 de outubro de 2019.

SÚMULA.....CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor EDIVAL GONÇALVES DA SILVA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 23/2017, DESIGNADO para acumular as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, juntamente com seu respectivo cargo de origem, através da Portaria 198/2018, GRATIFICAÇÃO por acúmulo de função na proporção de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º Promovam-se as anotações e modificações necessárias junto aos Departamentos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bom Sucesso, 25 de outubro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:8AFB7159

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Diária de Viagem para servidores

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo nominados o pagamento de ½ (meia) diária de viagem cada, para a Cidade de Guarapuava – Pr., com veículo oficial, no dia 13 de novembro 2019, para carregamento e transporte de carvão que será utilizado na 14ª Festa do Leitão Desossado na Grelha:

· **Ivo Andrey**, operador de maquinas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.098.089-8, inscrito no CPF sob nº 815.557.689-20.

· **Marcio Patrik Dornelles**, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.737.779-4, inscrito no CPF sob nº 032.405.909-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:BD13D9A6

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REABERTURA DO P.E 89/2019**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2019**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE
REFERÊNCIA INTERPOSTO PELA PROPONENTE
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Aos onze dia do mês de novembro do ano de 2019, às 8h30min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.771.945/0001-07 na data 29/10/2019. A empresa contesta a que nos itens 1 e 2 do termo de referência o descritivo solicitado não possui nenhum touro que atende o mesmo, sendo assim solicita que seja arrumado para que possa ter uma ampla concorrência. Foi analisado pelo jurídico as exigências das modificações, assim serão feitas as devidas mudanças. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, decidem **DEFERIR A IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA FAZENDO ASSIM AS MUDANÇAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que reabrirá o prazo de abertura, o qual terá A sessão do pregão eletrônico previamente marcada para o dia 26/11/2019, as 14:00h através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, e no site do município: www.bomsucessodosul.pr.gov.br.

JOSIANE FOLLE DIECKSON

Pregoeira

ALAN DE LIMA

Apoio

ANDREIA ZANELLA

Apoio

LUCIANO COMUNELLO

Apoio

FABIO ZANELA

Apoio

LETICIA COMOCENA

Apoio

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:758D480A

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 95/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019 - UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 95/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de **pneus, para veículos e máquinas da frota municipal**, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **26/11/2019**, às **09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de novembro de 2019.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Folle

Código Identificador:5DCE4272

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2019 - TERMO DE
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2019 - TERMO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADO/CREDENCIADO: ELTON LUIZ SIMON – CPF: 044.016.329-31.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E MÁQUINAS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO, com as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2019.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO
O CREDENCIADO obriga-se a:**

- I. Cumprir as instruções declaradas pelo presente edital.
- II. Divulgar os leilões através dos meios de comunicação, observando os padrões adotados ou estabelecidos pelo Município de Bom Sucesso do Sul,
- III. Anunciar o leilão, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação especial, pelo menos 3 (três) vezes em jornal de grande circulação.
- IV. Fotografar os veículos a serem ofertados e dispor de sistema audiovisual para apresentação dos lotes durante a realização dos leilões.
- V. Providenciar cópias dos editais de leilão, contendo o texto com a regra do certame e anexo com a relação dos bens e valores, em número compatível com a expectativa de público gerada pela quantidade de lotes ofertados.
- VI. Dispor de recursos de tecnologia de informação visando à promoção e divulgação de leilão público eletrônico via *web*, de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam.

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/4892-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	IVO ANDREY
CPF/CNPJ	815.557.689-20
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA IVO ANDREY

Data de Débito:	12/11/2019
Data da Operação:	12/11/2019
Código da Operação:	00124711
Chave de Segurança:	QF58RC4CWJ93QWVU

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
706.781.209-78

Operação realizada com sucesso.